



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística  
Departamento de Gestão Urbanística - Divisão de Projectos Estruturantes

**ALVARÁ DE  
UTILIZAÇÃO Nº19/UT/2012**

**- TOTAL -**

Nos termos do Artº 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 19/UT/2012, em nome de Centro Popular De Trabalhadores Bairro S. Joao Atletico Clube ., portador(a) do n.º de contribuinte 502730668, que titula a autorização de utilização do edificio sito no(a) R Lúcio de Azevedo - Quinta do Lactário, na freguesia de São Domingos de Benfica, descrito na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 2582, omissão na matriz, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 17/CE/2011, emitido em 05/04/2011 a favor de Centro Popular De Trabalhadores Bairro S. Joao Atletico Clube. Proc. n.º 1357/POL/2011. Obra n.º 67761

Por despacho do(a) Sr(a). Director(a) Municipal Jorge Manuel Barata Catarino Tavares de 13-01-2012 foi autorizada a seguinte utilização:

--- Uma fracção (1) para Equipamento Colectivo;

(Conforme fichas em Anexo).

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi João Paulo Pinto Rocha, inscrito na ANET - Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, com o n.º 18311.

Autores dos projectos:

Arquitectura - Gil Allen Serras Pereira (O.A. n.º 3161)  
Estabilidade - João Paulo Pinto da Rocha (ANET n.º 18311)  
Rede de Águas - João Paulo Pinto da Rocha (ANET n.º 18311)  
Esgotos - João Paulo Pinto da Rocha (ANET n.º 18311)  
Electricidade - Alberto Dias Nogueira (DGE n.º 21526)  
Segurança - Fernanda Afonso Gonçalves (O.A. n.º 4815)  
Gás - Gil Allen Serras Pereira (O.A. n.º 3161)  
Térmica - Dina Domingues Cardoso (ANET n.º 6185)  
Telecomunicações - Helder Gonçalves Cardoso (ANET n.º 6005)  
Arquitectura Paisagista - Isabel Gomes de Azevedo (AAP n.º 69)

As partes comuns do edificio encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado.

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Artº 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

O Chefe de Divisão.

Câmara Municipal de Lisboa  
Departamento de Administração e Serviços de Informação  
Divisão de Relação com o Município  
Campo Grande, 25 1749-009 LISBOA

19/01/2012

Elaborado em 17-01-2012, pelo Arquitecto(a) Miguel Fonseca Ribeiro Pimenta.

Registado na Câmara Municipal de Lisboa, em 06-12-2011, através do sistema informático Gesturbe.